



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

47
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00165

19 FEV 2018

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 042/2018

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a construção de uma calçada para pedestres próximo a padaria POP (Curva da Pedra), na Rua Manoel Alexandre de Lima e também a implantação de quebra-molas ao longo da mesma Rua, em frente aos números 219, 277 e 393, no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não dispõe de diversos trechos de calçada, onde a população (adultos e crianças), quando tem que se deslocar para os postos de saúde, hospital e escolas, o fazem no meio da rua, correndo risco de causar acidentes graves. (Objeto da indicação 97/2017)

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2018.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-